



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 72/2023 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 7 de dezembro de 2023

Ementa: Normatização do horário de expediente do CRMV-CE no dia 08 de dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº. 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a necessidade de se normatizar o funcionamento do CRMV-CE no período acima indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o expediente será de acordo o estabelecido abaixo:

§1º Colaboradores participantes do evento do CRMV-CE: autorizado saída antecipada às 11:30;

§2º Colaboradores não participantes do evento do CRMV-CE: expediente corrido de 08 às 14 horas;

§3º Estagiários do período vespertino (13:00 às 17:00 horas) terão o respectivo horário de estagio abonado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 7 de dezembro de 2023.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1780

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Atualpa Soares Junior, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará - FGSUP - CRMV-CE**, em 07/12/2023 15:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230749

Código de Autenticação: a3c464023b



Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282